

PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2011 - Farmácia

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Farmácia** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** (NDE), do curso de **Farmácia** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I- Do Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Alexandre Tiburski Neto
- b) Ana Maria Martins Moser
- c) Elizandra Mirlei Rossi
- d) Everton Boff
- e) Zaira da Silva Camara Castro

II- Do Campus de Videira:

- a) Claudriana Locatelli
- b) Estela de Oliveira Nunes
- c) João Ronaldo Notargiacomo Ferreira
- d) Mônica Frighetto
- e) Nei Carlos Santin

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc